

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
sobre Quantidade de ocupantes do cargo
de Monitor de Inclusão Digital. AUTOR:
Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei
Orgânica do Município

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que um Monitor de Inclusão Digital tem papel fundamental na democratização do acesso à tecnologia e no combate à exclusão digital, auxiliando pessoas com diferentes níveis de familiaridade tecnológica a utilizar computadores, internet e softwares, promovendo, assim, cidadania e inclusão social.

CONSIDERANDO que há falta de Monitores de Inclusão Digital em funcionamento nas unidades públicas do município, o que compromete o atendimento e o desenvolvimento de programas de formação tecnológica voltados à população;

CONSIDERANDO que, segundo informações que recebemos existem 44 cargos de Monitor de Inclusão Digital criados na estrutura administrativa municipal;

CONSIDERANDO que, ainda segundo essas informações, apenas 29 monitores estão atualmente em efetivo exercício do cargo, número insuficiente diante da demanda e da importância das ações de inclusão digital para os munícipes;

REQUEIRO as seguintes informações:

1. Quantos cargos de Monitor de Inclusão Digital estão atualmente preenchidos e quantos vagos, indicando o respectivo vínculo (efetivos, comissionados ou contratados por tempo determinado)?
2. Há previsão de realização de concurso público ou processo seletivo para o provimento dos cargos vagos de Monitor de Inclusão Digital? Em caso positivo, qual o cronograma previsto?
3. Quais são as unidades públicas municipais que contam com a atuação desses profissionais atualmente?
4. Há algum planejamento para ampliação do número de Monitores de Inclusão Digital ou de programas voltados à inclusão tecnológica nos bairros da cidade?

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 20 de outubro de 2025.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360036003800380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.